



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

ITEM 25

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao item 25 da Resolução TCE-PE nº 214 de 06 de dezembro de 2023, que solicita a Indicação das medidas de ajuste fiscal adotadas para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes, caso algum dos Poderes tenha excedido o limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal de 1988 (95%), informamos que, o município de Garanhuns encerrou o exercício de 2023 abaixo dos 95% do limite máximo, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Receita Corrente (A)	R\$ 500.854.461,10
Despesa Corrente (B)	R\$ 470.900.486,14
Percentual (B/A)*100	94,02%

É o que temos a declarar.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

**Avenida Santo Antônio, 126,
Centro - Garanhuns – PE
CEP: 55.293-904**

